

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Centenário, 500 - Bairro Nazaré - CEP 44700-000 - Jacobina - BA - www.portal.ifba.edu.br

DESPACHO Nº 104/2026/DG.JAC

Assunto: Aquisição de materiais de consumo (reagentes, vidrarias e utensílios) para os laboratórios do Campus Jacobina.

Interessado: Coordenação de compras

C/C. DAP.JAC

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 23745.001129/2026-74, especialmente o Termo de Referência nº 16/2026 (fls. 39 a 66), a Pesquisa de Preços (fls. 3 a 38), a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fl. 70) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (fls. 67 a 69);

Considerando a necessidade premente de aquisição de materiais para atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão dos laboratórios de química do Campus Jacobina, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda (fl. 2);

Considerando o disposto no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de baixo valor, uma vez que o valor estimado total da presente aquisição é de R\$ 2.413,79 (dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos);

Considerando a divisão do objeto em 02 (dois) lotes, conforme previsto no Termo de Referência, visando ampliar a competitividade e a atratividade comercial dos itens de menor valor;

Considerando a adequação orçamentária e financeira, com impacto estimado de 0,12% (zero vírgula doze por cento) do orçamento de custeio do Campus, conforme Declaração emitida pela Diretoria de Administração e Planejamento (fl. 70), com recursos provenientes da dotação orçamentária: Gestão/Unidade 26427/158592, Fonte 1000000000, Programa de Trabalho 231693, Elemento de Despesa 339030, Plano Interno L20RLP0116R;

Considerando que a contratação em tela encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações de 2026 e ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS), conforme diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

RESOLVO:

I. AUTORIZAR a realização de contratação direta, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais de consumo destinados aos laboratórios do Campus Jacobina, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência nº 16/2026.

Em 13 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE NEY VALOIS RIOS FILHO**, Diretor Geral do Campus Jacobina, em 13/08/2026, às 17:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando
o código verificador **5037476** e o código CRC **1FAE6B81**.